

LEI Nº 021/2025

"Denomina a nomenclatura do campo de futebol sintético, futebol de sete, no distrito de Vermelhos que se chamará Campo Hélio Paes do Nascimento conhecido como Hélio Paes dá outras providencias"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado a nomenclatura do campo de futebol sintético campo de futebol de sete, no distrito de vermelhos que se chamará campo Hélio Paes do Nascimento, conhecido com Hélio Paes, em reconhecimento pelos bons e serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével no referido campo com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande – Pernambuco, 20 de junho de 2025.



Ana Catharina Garziera Moreno
Prefeita